



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 114/2013.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

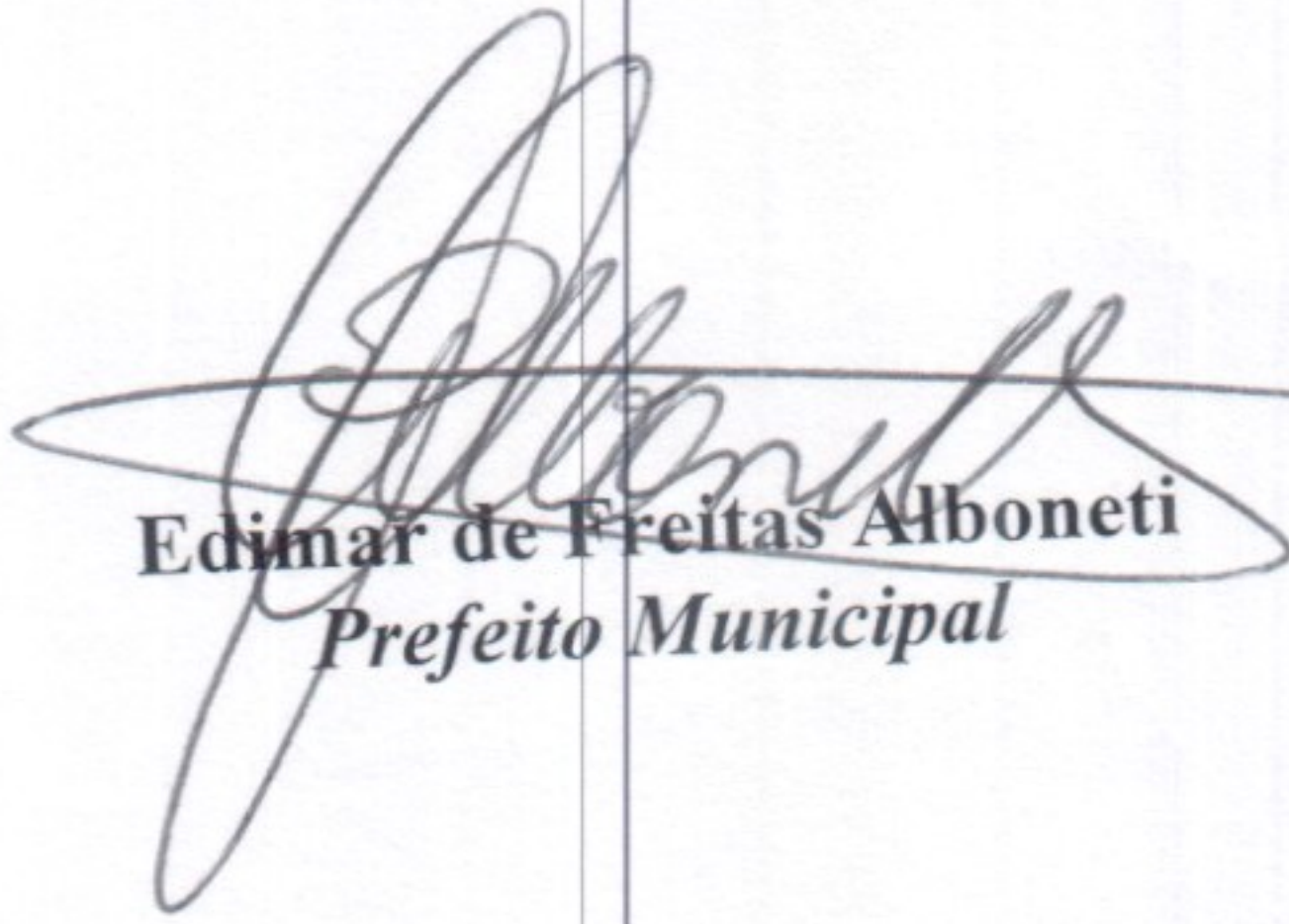
RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, lotado no *Setor de Obras Públicas*, Cargo de *Servente de Pedreiro*, Sr. APARECIDO LAERCIO BROLEZI, referente ao Período Aquisitivo: 05/05/2012-04/05/2013 e Período de Gozo: 06/05/2013-04/06/2013.

II – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

OK af.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 30 de abril de 2013.

  
Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal

*Luciano Zuby*